

PETIÇÃO Nº 01 VII/95



ORDEM DOS MÉDICOS
SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

*Qualifico esta carta como
petição - em sentido lato - para
o efeito de solicitar à Comis-
são de Saúde - competente
em relação à matéria - o
conhecimento dele. Inculco
nesta carta um vasto campo
participativo entre a A.R.
e a Comissão de Saúde. Tomo
a liberdade de sugerir à
Comissão de Saúde que convo-
que a signatária para uma
sessão de trabalho à área o
que a petição se refere.*

Exmº Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Almeida Santos

Porto, 6 de Novembro de 1995

Excelência,

Na sequência da presença de V. Excia na cerimónia de encerramento da Conferência Nacional de Consensos em Medicina Transfusional, no dia 4 de Novembro de 1995, cumpre-me, como promotora desta e outras iniciativas na área, levar ao conhecimento de V. Excia um conjunto de atitudes, diligências e mesmo os sentimentos despertados pelo interesse manifestado por V. Excia na resolução desta problemática.

Começarei pela última:

A presença do Presidente da Assembleia da República na cerimónia de encerramento da Conferência Nacional de Consensos em Medicina Transfusional, no dia 4 de Novembro de 1995 e o seu discurso, que impressionou todos pelo conhecimento global da problemática do exercício da Medicina Transfusional, representou para todos os colegas do Colégio da Especialidade de Imuno-hemoterapia a esperança de que seja este o ponto de partida para o aparecimento de uma correcta definição de regulamentação legal para o exercício desta especialidade.

Devo dizer que quando, como coordenadora do Grupo de Responsabilidade Médico-legal, escrevi os convites para participação para a Provedoria de Justiça, Procuradoria Geral da República, Conselho Superior de Magistratura e Centro de Estudos Judiciários, inicialmente considerados como uma megalomania da minha parte e só enviados pela pressão resultante da obstinação que me caracteriza, tive o secreto receio de não poder conseguir sensibilizar a Assembleia da República para estes problemas.

Manifestei, aliás, esta preocupação ao Dr. Paulo Mendo em carta de 24 de Outubro de 1995.

Depois de pressionar o envio dos convites para a participação activa das instituições, foi para mim altamente gratificante constatar que a aproximação inter-institucional que se me afigurou como indispensável conseguir durante a organização do trabalho do grupo que fui incumbida de coordenar, demonstrou ser a única forma correcta de trabalhar o problema da responsabilidade médico-legal, que hoje mais do que nunca preocupa os profissionais e as instituições de médicos e juristas.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
G.º b. Presidente
Entrada N.º 5208
DATA 95 / 11 / 10



ORDEM DOS MÉDICOS

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

Foi além do mais reconhecida por todos, incluindo os que inicialmente pensaram ser uma megalomania, como a fórmula que pode levar à verdadeira pedagogia interdisciplinar e inter-institucional, ao acertar de agulhas e à criação das verdadeiras soluções nacionais nesta matéria.

A pronta resposta das instituições ao nosso apelo demonstrou quanto interesse esta matéria desperta actualmente na sociedade e como as instituições de hoje se disponibilizam para o trabalho e a pedagogia inter-institucional.

Sendo meu objectivo programático a continuação do trabalho com vista à criação de matéria legislativa regulamentadora, foi com enorme satisfação que vi o Exm^o Senhor Presidente da Assembleia da República, Dr. Almeida Santos, fazer questão de se informar pessoalmente dos problemas em discussão e afirmar publicamente na cerimónia de encerramento da Conferência, o seu apoio à metodologia seguida e o seu propósito de intervir pessoalmente junto do Grupo Parlamentar da Saúde no sentido de dinamizar o trabalho sobre esta matéria.

Consideramos que a participação conseguida, da Procuradoria Geral da República, Conselho Superior de Magistratura e Provedoria de Justiça, foram de valor inestimável. O Centro de Estudos Judiciários, embora tendo manifestado todo o interesse e tendo designado o Juiz Dr. Gonçalves da Costa para este trabalho, viu a sua participação prejudicada pela urgência que necessitávamos, que foi impossível de articular com as tarefas já atribuídas. No entanto, espero poder contar com a participação do CEJ em futuras reuniões, para o que escrevi já ao Dr. Armando Leandro.

Para além da manifestação dos sentimentos e propósitos já referidos, gostaria de situar esta iniciativa dentro das demais que pessoalmente me têm envolvido.

Desde há muitos anos me preocupam os problemas médico-legais. Trabalho junto de vários tribunais como perita médico-legal há 14 anos, apresentei diversos trabalhos e fiz várias publicações sobre aspectos médico-legais e éticos, em Portugal em Espanha e na Alemanha, envolvendo assuntos que versaram desde as Ofensas Corporais, a Tabela Nacional de Incapacidades, a Transplantação e as manobras arriscadas dentro da Medicina Transfusional. Sempre me senti um pouco bizarra nestas preocupações, que vejo nos últimos anos estender-se de uma forma infeliz a uma série de colegas da Medicina Transfusional.

Para além destes trabalhos e intervenções, apresentei em 1991 um projecto de criação em Portugal daquilo que denominei Cartão Nacional do Receptor de Produtos Biológicos (CNR) e Registo Nacional de Produtos Biológicos (RENPROB). Este projecto, aprovado pelos 2 últimos Ministros da



ORDEM DOS MÉDICOS
SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

Saúde, e pelos colegas da especialidade, encontra-se com o seu Despacho de Publicação em estudo na Secretaria Geral do Ministério.

Considerando que a imutabilidade das coisas reside mais na nossa inércia perante elas do que nos destinos que se lhes atribuem, tenho o *péssimo* hábito de, identificando um problema, tentar definir os caminhos para a sua resolução. É nesta conjuntura que se situam o Cartão Nacional do Receptor de Produtos Biológicos e respectivo Registo informatizado, (que consegui entusiasmando o IGIF na zona Norte), bem como a minha actividade como coordenadora do grupo de Responsabilidade Médico-Legal dentro da Direcção do Colégio de Especialistas de Imuno-hemoterapia.

A realização da Conferência Nacional de Consensos surge por acordo entre a Direcção do Colégio e o Conselho Nacional Executivo da Ordem dos Médicos. Identificaram-se situações de disparidade de procedimentos e meios técnicos, bem como indefinições de comportamento face aos aspectos médico-legais da actividade transfusional, a par de uma mediatização excessiva que empolgou os riscos da transfusão, aparecendo a público uma sopa de pedra jornalística de opiniões ditas "científicas", em simultâneo com manifestações de opinião sobre "indenizações" a doentes. Todos estes factos tornaram insustentável a situação de instabilidade no sector, havendo que reinstalar um clima de serenidade imprescindível à boa prática da Medicina Transfusional.

Este é um objectivo Nacional. Não cabem aqui defesas ideológicas nem partidárias e como tal tentei sempre tratá-lo junto do Ministério da Saúde, o Instituto Português do Sangue, o IGIF e a Ordem dos Médicos.

Envio para conhecimento e apreciação de V. Excia a proposta que apresentei de criação do Cartão Nacional do Receptor de Produtos Biológicos (designei-o assim em 1991 porque já previa os problemas que estão a surgir com imunoglobulinas para grávidas e outros que muito provavelmente surgirão com algumas vacinas, hormonas de crescimento, emagrecimento, etc).

Poderá V. Excia verificar que nesta proposta residem preocupações estruturais de defesa de direitos do cidadão no domínio da prevenção e epidemiologia enquanto localização de produtos biológicos potencialmente infectantes ou dos receptores dos mesmos, vigilância dos efeitos produzidos, defesa da Saúde Pública e informação que possibilite a prova.

Como se pode ver, estes Valores não têm côr nem bandeira, são não só Nacionais como Universais. Penso, aliás, que esta proposta deve ser estendida à União Europeia, porque os problemas epidemiológicos e as regras do seu controlo devem ser considerados no novo espaço que é o Europeu. Apresentei esta proposta nesta versão num Congresso médico em Espanha e enviei-a particularmente a um perito Italiano do Conselho da Europa, mas



ORDEM DOS MÉDICOS
SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

ainda não encontrei os canais oficiais para o colocar, de qualquer forma envio-lho também.

Tenho entendidos como pontos a resolver na área da Medicina Transfusional os seguintes:

- 1- A criação do Cartão Nacional do Receptor e o Registo dos Produtos Biológicos, pelas razões já apontadas.
- 2- O estabelecimento de regras consensuais de boa prática médica na utilização terapêutica do sangue, seus componentes e derivados.
- 3- Definição de regras quanto a organização e acreditação de serviços e certificação de qualidade. Igualdade de qualidade nos hospitais públicos e privados.
- 4- A implementação de acções de formação junto das diversas especialidades médicas tendentes à racionalização da utilização dos produtos de origem sanguínea ou biológica em geral, considerando os riscos que os mesmos envolvem.
- 5- Introdução nos *curricula* das Faculdades de Medicina e das especialidades médicas o estudo do direito aplicável à actividade médica.
- 6- O estudo e definição de regras na área da Responsabilidade Médico-legal, para o que é indispensável o envolvimento de todas as instituições Jurídicas atrás referidas.
- 7 - O estabelecimento de acções pedagógicas envolvendo as escolas de Jornalismo e Direito, bem como o Sindicato dos Jornalistas e a Ordem dos Advogados, de forma a que em Portugal não se atinjam situações de ruptura social arrastando uma Medicina defensiva, que em última análise atingem a própria sociedade.
- 8- Estatuir no Código Deontológico o dever de todos os médicos de transmitirem conhecimentos pertinentes ou relevantes na matéria, que tenham em qualquer momento, de forma a definir as melhores regras de "leges artis", na defesa dos interesses colectivos da comunidade. Não me parece sustentável que por qualquer interesse pessoal se guarde sigilo do que pode ser do interesse de todos os doentes e muito menos utilizar esses "conhecimentos" escondidos para mais tarde acusar outros colegas de não terem tido a mesma prática.

Aqui, a razão do cartaz que escolhi de entre os meus *slides* : " *O fim dos iluminados de Avinhão, proscritos pelo Papa e pelos revolucionários Franceses*"

Nesta matéria, deve seguir-se a tradição dos casamentos católicos: "Quem souber alguma coisa contra que o diga agora ou que se cale para sempre".

Excelência, pensamos continuar o trabalho iniciado e manter a interdisciplinaridade do mesmo, assim, esperamos desde já poder contar com



ORDEM DOS MÉDICOS
SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

os Vossos bons officios na Assembleia da República e no Grupo Parlamentar da Saúde.

Agradeço em meu nome e de todos os médicos do Colégio da especialidade de Imuno-hemoterapia.

Com os melhores cumprimentos, renovo o meu reconhecimento pela disponibilidade e a ajuda prestada.

Dr.ª Helena Alves

Dr.ª Helena Alves

(Direcção do Colégio da Especialidade de Imuno-hemoterapia
Coordenadora do Grupo de Responsabilidade Médico-Legal)

Maria Helena Dias Alves
Centro de Histocompatibilidade do Norte
Rua Dr. Roberto Frias
4200 - Porto
Tel: 02 5511147 / 5502395
Fax: 02 5501101